



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI A 'SEMANA MUNICIPAL DO TRANSPORTE PÚBLICO E DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL', NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL A SER COMEMORADA ANUALMENTE""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MAURILIO POMPILIO
VEREADOR**